

# Gestão Orçamentária e Financeira

Ministério do Planejamento e Orçamento

Referência: Anual 2025 | Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

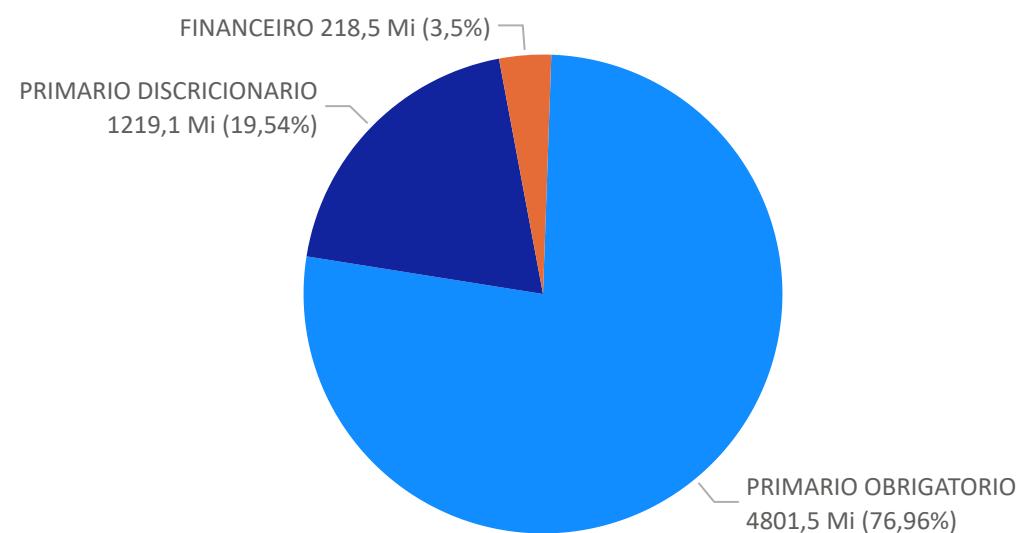
LOA (abr/2025)<sup>(1)</sup>

**5.529,6 Mi**

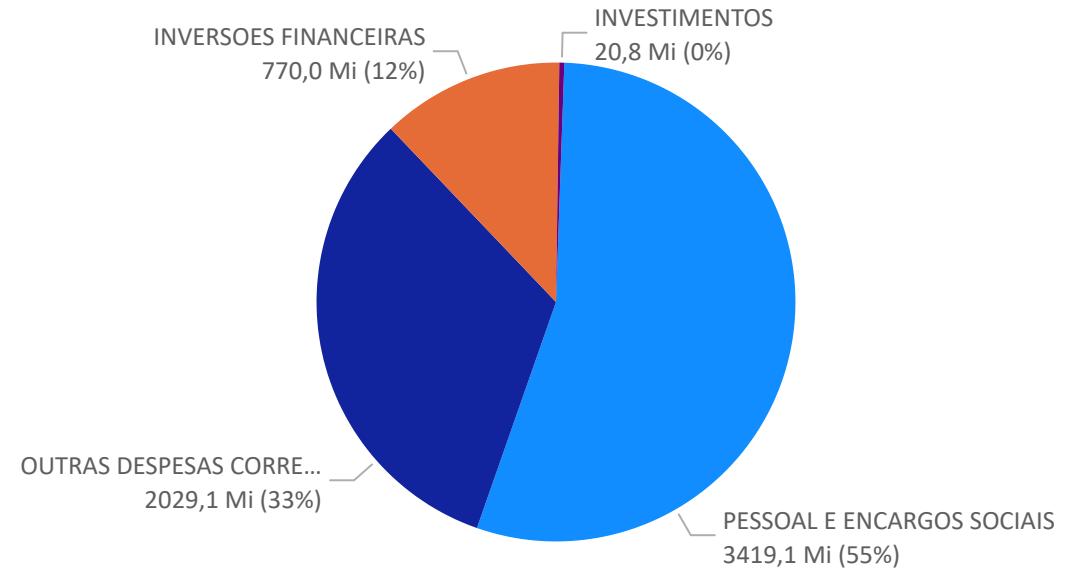
Dotação Final Pós-Bloqueio<sup>(2)</sup>

**6.233,1 Mi**

## Dotação Atual por Resultado Primário em R\$ milhões



## Dotação Atual por Grupo de Despesa em R\$ milhões



## Execução Orçamentária das Despesas Discricionárias por UO em R\$ milhões<sup>(3)</sup>

Unidade Orçamentária (UO)	Dotacao_inicial	Dotação Cancelada e/ou Remanejada	Créditos Adicionais (Suplem. e Extraord.)	Bloqueado	Dotação Final (Pós-Bloqueio)	Empenhado	% Execução (Empenhado/Dotação Final)
47101-MPO	76,3	-15,6	0,0	13,9	46,8	45,8	97,7%
47204-IPEA	55,2	-5,9	5,0	0,0	54,3	54,3	100,0%
47205-IBGE	250,1	-2,5	70,0	0,0	317,6	314,1	98,9%
71102-Rec. Supervisão MPO	522,4	-32,6	314,3	3,7	800,4	800,4	100,0%
<b>Total</b>	<b>904,0</b>	<b>-56,7</b>	<b>389,3</b>	<b>17,5</b>	<b>1219,1</b>	<b>1.214,5</b>	<b>99,6%</b>

## Execução Financeira (fontes tesouro e fontes próprias) em R\$ milhões

Obrigatórias e Financeiras (RP 0 e 1)				Discricionárias (RP 2)				Pagamento Total (Financeiro)
UO Gestão	Pago (exercício)	RAP Pago	Total Pago	UO Gestão	Pago (exercício)	RAP Pago	Total Pago	6.130,8 Mi
47101-MPO	283,6	22,2	305,8	47101-MPO	33,9	15,4	49,4	
47204-IPEA	376,0	31,3	407,3	47204-IPEA	42,7	7,8	50,5	
47205-IBGE	2.654,9	168,7	2.823,5	47205-IBGE	255,2	56,1	311,4	
71102-Rec. Supervisão MPO	1.323,5	59,0	1.382,5	71102-Rec. Supervisão MPO	800,4	0,0	800,4	
<b>Total</b>	<b>4.638,0</b>	<b>281,2</b>	<b>4.919,2</b>	<b>Total</b>	<b>1.132,2</b>	<b>79,4</b>	<b>1.211,7</b>	<b>98,26%</b>

## Execução de Despesas com Diárias e Passagens em R\$ milhões

Unidade Orçamentária (UO)	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
47101-MPO Adm. Direta	3,1	2,2	2,2
47204-IPEA	1,5	1,2	1,2
47205-IBGE	31,5	31,3	31,3
<b>Total</b>	<b>36,0</b>	<b>34,7</b>	<b>34,7</b>

### Notas:

Primeiramente, cumpre registrar que todas as fontes para financiamento das despesas do MPO e de suas unidades vinculadas advém do Orçamento Geral da União. Este relatório considera o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira – DPOF, Decreto nº 12.448 de 30 de abril de 2025 e suas posteriores alterações, sendo as dotações orçamentárias consignadas à Administração Direta do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) - Unidade Orçamentária (UO 47101), ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (UO 47204), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (UO 47205) e à unidade 71102 - Recursos sob Supervisão do MPO, a qual inclui os Programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais" e "0913 - Operações Especiais: Integralização de Cotas em Organismos Internacionais na UO 71102 - Recursos Supervisionados pelo MPO".

Cabe destacar, também, que o percentual da execução financeira do órgão considera todas as despesas discricionárias e obrigatórias.

(1) Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Orçamentária Anual - LOA/2025.

(2) Considera o Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, que dispõem sobre a programação orçamentária e financeira, e suas posteriores alterações, que consideram as suplementações, cancelamentos e bloqueios realizados ao longo do ano de 2025.

(3) Durante o ano de 2025, a Unidade Orçamentária 47101 – Administração da Unidade sofreu com cancelamentos e bloqueios de dotação, que, em virtude de demandas urgentes de suas unidades, absorveu a maioria dos bloqueios e cancelamentos, prejudicando parte de sua execução prevista inicialmente na LOA. Por outro lado, o Instituto Brasileiro de Geografia e estatística – IBGE foi contemplado com créditos adicionais no montante de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) o que proporcionou uma excelente execução, além de ter conseguido quitar parte de seu Restos a Pagar no valor de R\$ 56,1 milhões. Cabe destacar, também, que a Unidade 71102 – Recursos sob Supervisão do MPO, administrado pela Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento - SEAD, recebeu um crédito suplementar no valor de R\$ 311 milhões para pagamento da Integralização de Cotas da Corporação Financeira Internacional – CFII do Ministério da Fazenda, gerando um aumento expressivo no valor final da Dotação deste Ministério. Ressalta-se que as Reservas sob a gestão da SOF/MPO não fazem parte desta apuração.